

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Valderice Guerreiro do Vale, CPF nº 63404052315, RG nº 4.676.241, Órgão Exped. SSPPB, Telefone: (83)98136-8971, na falta de documentos para comprovação de residência em conformidade com o dispositivo na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para fins de provas junto à Receita Federal e ANVISA, ser residente e domiciliado no endereço Rua Joana Justino da Silva, Bairro Monte Castelo, Cidade Patos, Estado Pb, CEP 58707-065.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas

Patos PB, 21 / 08 / 2023
Local Data

Valderice Guerreiro do Vale
Assinatura do Declarante

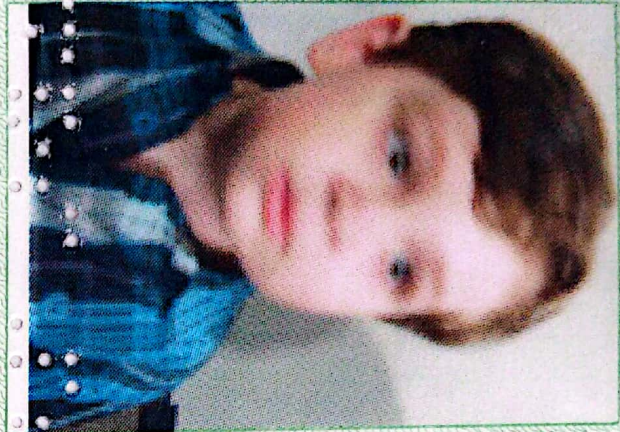
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-239



MENOR DE 07 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI921092695



Valderice Guimaraes do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

000086779098-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/09/2011

NOME

VALDERICE GUERREIRO DO VALE

FILIAÇÃO

ANTONIO GUERREIRO DO VALE E DEUSAMAR
SOUSA DO VALE

NATURALIDADE

BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1982

DOC ORIGEM

NASC. N.28692 FLS.128V LIV.137

CPF

634040523-15

SAO LUIS-MA

P-200

ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.675.424

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/07/2019

NOME

GIÓRGINNI GUERREIRO CABRAL

FILIAÇÃO

GIORGI CABRAL DANTAS
VALDERICE GUERREIRO DO VALE

NATURALIDADE

PATOS-PB

DATA DE NASCIMENTO

27/04/2016

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº0065530 - LIV.00059 - FLS.003 - CARTORIO PATOS-

PB
CPF

158.976.064-63

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

Acidio Pereira Furtado

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL